

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.912 NATAL, 25 DE ABRIL 2017 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 06 – CGDP/17

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 19 e 20 de junho de 2017, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Central do Cidadão de Assu, situada na Avenida Senador João Câmara, s/n, Conjunto Janduís, Assu/RN, CEP 59.650-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Assu, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 20 de abril de 2017.

José Wilde Matoso Freire Júnior

Corregedor Geral da Defensoria Pública Estadual

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.912 NATAL, 25 DE ABRIL 2017 • TERÇA-FEIRA

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 05 – CGDP/17

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias de 05 a 08 de junho de 2017, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Avenida da Independência, 1640, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59.900-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Pau dos Ferros, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 20 de abril de 2017.

José Wilde Matoso Freire Júnior

Corregedor Geral da Defensoria Pública

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.912 NATAL, 25 DE ABRIL 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 188/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **17 a 26 de abril de 2017**, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.912 NATAL, 25 DE ABRIL 2017 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 0007/2017

PROCESSO N.º 24088/2017-5 -SRP

Aos vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 007/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI EPP**, CNPJ nº. 22.486.978/0001-48, com sede na Rua: José Peixoto, nº 2000 – Emaús – Parnamirim-RN - CEP: 59.148-220 - telefone (84) 99406-9393, Representada pelo Sr. José Reinaldo Coelho Peixoto, inscrito no CPF nº 466.698.684-72.

Item	Descrição	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
02	Limpa-vidros 500ml MARILUX	200	2,74	548,00
03	Desodorizador sanitário MARILUX	200	1,36	272,00
04	Sabão em barra bem. com 05 MARILUX	200	3,56	712,00
05	Sabão em pó pac 500g MARILUX	200	2,13	426,00
				1.958,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 007/2017. Cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória da

empresa e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 24 de abril de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

José Reinaldo Coelho Peixoto

J R COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI-EPP

CNPJ 22.486.978/0001-48

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.912 NATAL, 25 DE ABRIL 2017 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 009/2017 – Locação de Imóvel – Núcleo de Assú.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: Sr. JOSÉ SANDE GERMANO MARTINS, inscrito no CPF/MF nº 074.999.304-91, com sua representação estabelecida e domiciliada na Rua Travessa Dr. Pedro Amorim, nº 60, Centro, Assú/RN, CEP: 59.650-000.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial de imóvel medindo em sua totalidade 498,48m² (quatrocentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e oito centímetros), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis, carta de habite-se, com estacionamento, conforme projetos anexos aos autos do processo em epígrafe, parte integrante deste instrumento, onde funcionará o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Assú.

Valor da Contração: O valor global estimado do contrato é de R\$ 122.437,08 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 3.401,03 (três mil quatrocentos e um reais e três centavos).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Projeto/Atividade – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº324764/2016-2, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei nº 8.245/1991 e suas alterações.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

José Sande Germano Martins

CPF nº 074.999.304-91

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.912 NATAL, 25 DE ABRIL 2017 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 013/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, defensora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: **CONNECTROM Ltda. – ME.** Inscrita no CNPJ sob nº. **08.484.735/0001-40**, localizada Rua: Jacaúna, nº 139, Lagoa Seca – Natal/RN – CEP: 59.022-360 Telefax de nº 84 3211-6655, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Abbott Galvão Serejo Gomes**, inscrito no CPF nº 064.069.564-78.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação, por estimativa, de empresa qualificada para prestação de serviços de cabeamento estruturado ao **patch painel**, conforme consta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2016-DPE/RN.

Valor da Contração: O valor global estimado para a prestação dos serviços objeto do presente contrato é de R\$ 4.2000,00 (quatro mil e duzentos reais), se perfazendo na prestação do serviço estimado com valor unitário da seguinte forma: Interligação do cabeamento estruturado ao patch painel dos equipamentos (Rede de dados e telefone) – Rack 24 U's – acima de 50 (cinquenta) pontos, R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), quantidade: 2 (duas unidades). Valor total: 4.2000,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme resultado homologado do Pregão Eletrônico nº 32/2016-DPE/RN.

Dotação Orçamentária: Os créditos orçamentários ao atendimento deste contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da DPE/RN. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.242/2017 e a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Natal/RN, 24 de abril de 2017.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDUARDO ABBOTT GALVÃO SEREJO GOMES

CONNECTROM Ltda. – ME

CNPJ Nº. 08.484.735/0001-40

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.912 NATAL, 25 DE ABRIL 2017 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, neste ato, representada por Renata Alves Maia, inscrita no CPF sob o nº 030.329.104-47.

UNIDADE CONVENIENTE: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, autarquia em Regime Especial vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada por sua Magnífica Reitora Ângela Maria Paiva Cruz, inscrita no CPF sob o nº 074.596.964-04.

Objeto: Constitui objeto deste acordo o estabelecimento de cooperação técnica a ser desenvolvida pelas partes, na área de engenharia, arquitetura e direito para execução do projeto de extensão intitulado engenheiros sem fronteiras. A sua finalidade é a elaboração de croquis de imóveis, hábeis a subsidiar a propositura de ações judiciais para regularização do direito de propriedade e/ou posse pertencentes à pessoas hipossuficientes, residentes no município de Natal.

Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017 terá vigência de 60 (sessenta) meses, com termo inicial da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor do convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de nº. 36140/2016-1 e o artigo 116 da Lei 8.666/1993.

Natal, 24 de abril de 2017.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Unidade Concedente

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Unidade conveniente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.912 NATAL, 25 DE ABRIL 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 095/2017 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 119ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **28 de abril de 2017, às 9h**, na sala de reuniões localizada no Núcleo do 1º Atendimento da Defensoria Pública do Estado situado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 380098/2016-4, Interessado: Cláudia Carvalho Queiroz, Assunto: Alteração de resolução;
- Processo nº 60244/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação do Núcleo sede de Parnamirim/RN;
- Processo nº 60.277/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e Definitivos – NEADPE;
- Processo nº 60.279/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação do Núcleo de Tutelas Coletivas – NUET/Mossoró/RN;
- Processo nº 60.278/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenadoria do Núcleo de Tutelas Coletivas – NUET/Parnamirim/RN;
- Processo nº 60.276/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenadoria do Núcleo em Tutelas Coletivas – NUET/Natal;
- Processo nº 60.250/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência aos Usuários de Substâncias e Entorpecentes – NUSEF;
- Processo nº 60.235/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação do Núcleo Especializado à Pessoa Idosa – NEAP;
- Processo nº 60.243/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação do Núcleo dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública – NUJECIV;
- Processo nº 60.233/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Direito à Urbanismo – NUHAM;
- Processo nº 60.232/2017, Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Assunto: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NUSC;
- Processo nº 60.273/2017, Interessado: Marcus Vinicius Soares Alves, Assunto: Alteração de resolução.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado